

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MPC/PR DE 2016

Em 10 de outubro de 2016 às 14:30 horas na sala da Procuradoria-Geral ocorreu a **3ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Paraná**. Aberta a reunião sob a Presidência do Procurador-Geral, Dr. Flávio de Azambuja Berti, estavam presentes os Drs(as). Elizeu de Moraes Correa (em substituição à titular Dra. Juliana Sternadt Reiner), Célia Rosana Moro Kansou, Valéria Borba e Eliza Ana Kondo Langner. Iniciada a reunião, o Procurador Elizeu devolveu os autos relativos ao pedido de representação objeto de discussão do Conselho Superior, tendo os integrantes do referido órgão, à unanimidade, aprovado o parecer da Dra. Valéria Borba, após o que o Procurador-Geral nos termos do art. 4º §1º da Resolução 01/2011 do Conselho Superior, decidiu pela não admissibilidade da instauração de processo disciplinar contra o representado, fundamentando sua decisão no parecer aprovado pelos demais integrantes do Conselho Superior e que consta dos respectivos autos.

Formalizada a decisão do Procurador-Geral e homologada a mesma pelos demais, encerrou-se a reunião.

Sem mais assuntos na pauta, encerrou-se a reunião.

Curitiba, 10 de outubro de de 2016

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI

ELIZEU DE MORAES CORREA

CÉLIA ROSANA MORO KANSOU

VALÉRIA BORBA

ELIZA ANA KONDO LANGNER